

**PORTARIA CRO-RO - 001/2021 de 11 de Janeiro de 2021**

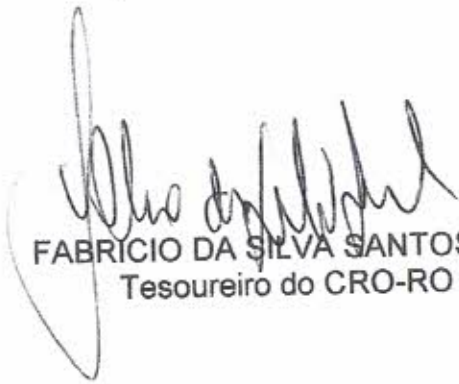
O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD CRO-RO 649**, presidente do CRO-RO para realizar fiscalização do exercício da profissão no Município de Machadinho do Oeste nos dias 13,14 e 15 de Janeiro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.



FABRÍCIO DA SILVA SANTOS, CD
Tesoureiro do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 002/2021 de 11 de Janeiro de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista **Rafael Santana de Souza** CD –RO 2395, para realizar fiscalização do exercício da profissão no município de Machadinho do Oeste nos dias 13,14 e 15 de Janeiro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.



JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
PRESIDENTE

**PORTARIA CRO-RO - 003 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear e designar os cirurgiões dentistas, **Fabricio da Silva Santos, CD CRO-RO 1588** e **José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649**, para reunião junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária na cidade de Ariquemes a ser realizada no dia 25 de Janeiro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MAICON MASCARENHAS BONFIM', written over a horizontal line.

MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**


O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear e designar os cirurgiões dentistas, **João Pereira dos Santos Junior, CD CRO-RO 1665** e **José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649**, para atender denúncia na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste, referente exercício ilegal da profissão. Fiscalização do exercício legal da profissão nas cidades Alta Floresta D'Oeste, Nova Brasilândia nos dias 26 a 30 de Janeiro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 005/2021 de 19 de Fevereiro de 2021**


O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD CRO-RO 649**, presidente do CRO-RO para realizar fiscalização do exercício ilegal da profissão no Município de Vilhena, visita administrativa no município de Jaru e Ouro Preto, visita Administrativa na Delegacia de Cacoal, nos dias 23 a 27 de Fevereiro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.



MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO -006 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Cirurgião Dentista **JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO SOUZA JUNIOR, CD-CRO-RO 3386** para realização de fiscalização do exercício ILEGAL da profissão no município de Vilhena no dia 24/02/2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 007 DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear e designar os cirurgiões dentistas, **Fabricio da Silva Santos, CD CRO-RO 1588** e **José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649**, para participar da Eleição do Presidente CFO dia 10/03/21 e Reunião com o Dr. Juliano do Vale dia 11/03/2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO

**Portaria 008.2021 29 de Março de 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear e designar os cirurgiões dentistas, **Fabricio da Silva Santos, CD CRO-RO 1588 e José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649**, para fiscalização de denúncia, conforme solicitado pelo memorando interno 001.2021/Ética, no município de Chupinguaia (distrito de Novo Plano) e visita administrativa na Delegacia deste Regional na cidade de Cacoal. Os trabalhos serão realizados nos dias 30 de Março a 02 de Abril de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 009 DE 05 DE ABRIL DE 2021**


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear e designar os cirurgiões dentistas, Fabricio da Silva Santos, CD CRO-RO 1588 e Rafael Santana de Souza CD-RO 2395, para realizar fiscalização do exercício legal da profissão nas cidades de , Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do D'Oeste, Migrantenopolis, Santana do Guaporé, São Felipe D'Oeste , Santa Luzia D'Oeste e Região.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
PRESIDENTE

**PORTARIA CRO-RO - 010/2021 de 12 de Abril de 2021**


O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, José Marcelo Vargas Pinto, CD-RO 649 e Rafael Santana de Souza CD-RO 2395 para realizar fiscalização do exercício legal da profissão na Região do Jamari, Buritis e Monte Negro, nos dias 13 a 17 de Abril de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO

**Portaria CRO-RO - 11/2021 05 de Maio de 2021**


O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD CRO-RO 649**, presidente do CRO-RO para realizar fiscalização do exercício legal da profissão no município de Cerejeiras e Colorado D'Oeste. Realização de "Palestra aos acadêmicos do curso de Odontologia" na Faculdade Fimca no Município de Vilhena e visita administrativa na Delegacia de Cacoal. Os eventos ocorrerão no período de 10 a 14 de Maio de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO



Portaria CRO-RO – 12/2021 05 de Maio de 2021

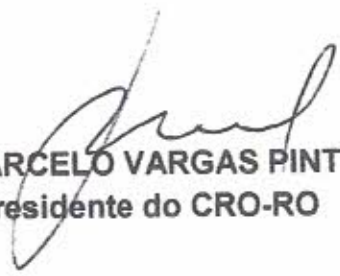
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Cirurgião Dentista **José Henrique Nascimento Souza Junior, CD-CRO-RO 3386** para acompanhamento e realização de fiscalização do exercício legal da profissão no município de Cerejeiras e Colorado D'Oeste no período de 10 a 12 de Maio de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO – 13.2021 DE 21 DE MAIO DE 2021**


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar os cirurgiões dentistas, Fabricio da Silva Santos, CD-CRO 1588 e Rafael Santana de Souza CD-RO 2395, para realizar fiscalização do exercício legal da profissão na cidade de Ji-Paraná/RO nos dias 24,25,26 e 27 de Maio de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
PRESIDENTE



Portaria 14.2021 de 07 de Junho de 2021


O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar os cirurgiões dentistas, **José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649** e **Samuel Evangelista da Silva CD-RO 3147** para fiscalização de do exercício legal da profissão nas regiões de Nova Mamoré e nos distritos de Jaci Paraná, Mutum Paraná, Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia. Os trabalhos serão realizados nos dias 08, 09, 10 e 11 de Junho de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Maicon Mascarenhas Bonfim', written over the typed name.

MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO



Portaria 15.2021 de 18 de Junho de 2021

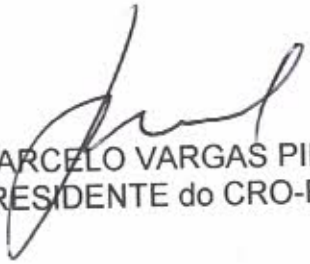
O presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentistas, **Dr. Cleson Oliveira de Moura CD-RO 760**, para participar da Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia com os Conselhos Regionais de Odontologia. O evento será realizado nos dias 23 e 24 de Junho de 2021 no Centro de Convenções Brasil 21, na cidade de Brasília –DF.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
PRESIDENTE do CRO-RO



Portaria 16.2021 22 de Junho de 2021

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear e designar os cirurgiões dentistas, Fabrício da Silva Santos, CD CRO-RO 1588 e Rafael Santana de Souza CD-RO 2395, para realizar fiscalização do exercício legal da profissão na cidade de Ji-Paraná e região. Os trabalhos serão realizados nos dias 28 de Junho a 01 de Julho de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BOMFIM, CD
SECRETÁRIO CRO-RO

**Portaria 17.2021 de 02 de Julho de 2021**


O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar os cirurgiões dentistas, **José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649 e Rafael Santana de Souza CD-RO 2395** para fiscalização do exercício legal da profissão na região do Vale do Jamari, Distrito de Triunfo, Itapuã D'Oeste, Cujubim, Rio Crespo e Alto Paraíso. Os trabalhos serão realizados nos dias 06 a 09 de Julho 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO



Portaria 18.2021 de 22 de Julho de 2021


O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar os cirurgiões dentistas, **José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649 e Rafael Santana de Souza CD-RO 2395** para fiscalização do exercício legal da profissão na cidade de Rolim de Moura e visita Administrativa na cidade na delegacia de Cacoal . Os trabalhos serão realizados entre os dias 26 a 30 de Julho 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO

**Portaria 19.2021 de 06 de Agosto de 2021**

O tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar os cirurgiões dentistas, **José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649 e Rafael Santana de Souza CD-RO 2395** para fiscalização do exercício legal da profissão na cidade de Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Presidente Médici e visita Administrativa na cidade na delegacia de Cacoal . Os trabalhos serão realizados entre os dias 09 e 13 de Agosto 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

FABRÍCIO DA SILVA SANTOS, CD.
Tesoureiro do CRO-RO



Portaria 20.2021 de 20 de Agosto de 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentistas, **Fabício da Silva Santos, CD CRO-RO 1588** para participar da Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia com os Conselhos Regionais de Odontologia, o evento será realizado no 25 de Agosto de 2021 no Centro de Convenções Brasil 21, na cidade de Brasília –DF.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSE MARCELO VARGAS PINTO, CD
PRESIDENTE CRO-RO



Portaria CRO-RO - 21/2021 30 de Agosto de 2021


O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD CRO-RO 649**, presidente do CRO-RO para participar do evento "**SBTI Meeting**" que acontecerá nos dias 03 e 04 de Setembro de 2021 na Cidade de Cuiabá-MT.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO



Portaria CRO-RO - 22/2021 30 de Agosto de 2021

O presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **Fabício da Silva Santos, CRO-RO 1588**, tesoureiro do CRO-RO para participar do evento "SBTI Meeting" que acontecerá nos dias 03 e 04 de Setembro de 2021 na Cidade de Cuiabá-MT.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA




PORTARIA CRO-RO – 23 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Cirurgião Dentista **JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO SOUZA JUNIOR, CD-CRO-RO 3386** para realização de fiscalização do exercício ILEGAL da profissão no município de Cacoal no endereço Av. Sete de Setembro nº 4202, Bairro Jardim Clodoaldo.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 024/2021 de 13 de Setembro de 2021**


O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD CRO-RO 649**, presidente do CRO-RO, para acompanhar o Dr. José Hugo Cabral Seffair presidente do CRO-AM a realizar visita institucional nos municípios de Humaitá e Lábrea em atenção ao ofício 330/2021/CRO-AM, qual solicita cooperação técnica ao serviço "CRO INTINERANTE".

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 025/2021 de 23 de Setembro de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a cirurgião dentista, **ANA PAULA DA CUNHA BARBOSA DE LIMA, CD CRO-MT 3330**, a palestrar no I *Meeting* de HOF realizado em parceria com CFO/SBTI/CRO-RO que ocorrerá nos dias 24 e 25/09/2021 no Golden Plaza Hotel, na cidade de Porto Velho-RO.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.



JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 026/2021 de 23 de Setembro de 2021**


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a cirurgião dentista, **BRUNA JUSSARA CONSTANTINO LOCKS, CD CRO-PR 21307**, a palestrar no I *Meeting* de HOF realizado em parceria com CFO/SBTI/CRO-RO que ocorrerá nos dias 24 e 25/09/2021 no Golden Plaza Hotel, na cidade de Porto Velho-RO.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO - 027/2021 de 24 de Setembro de 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o nome de Glederson Vilque Nascimento por Ravissan Braga Alves e Silva como membro da comissão de licitação .

Art. 2º. Dê-se Ciência.



JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 28/2021 de 07 de Outubro de 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD CRO-RO 649**, presidente do CRO-RO, para participar da 2º Jornada Odontológica da FIMCA Vilhena, e realizar visita administrativa na Delegacia Regional na cidade de Cacoal, deslocamentos ocorrerão no período de 12 a 15 de outubro de 2021.

Art. 2º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **LUCIANO KAZUO MURAKAMI, CD CRO-RO 380**, Conselheiro Membro da Comissão de Ética, para participar da 2º Jornada Odontológica da FIMCA Vilhena, como palestrante no dia 16/10/2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 29/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

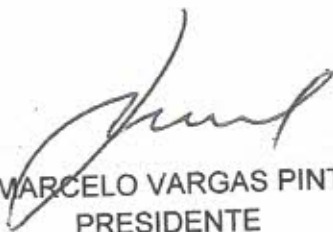
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **Fabício da Silva Santos**, CD-CRO 1588 **Tesoureiro do CRO-RO**, para realizar orientações sobre o código de ética, que regula os direitos e deveres dos cirurgiões dentistas, profissionais técnicos, auxiliares e pessoa jurídica que exercem atividades na área odontológica. Conforme disposto no art. 1 do código de ética odontológica aprovado pela resolução do CFO nº 118/2012. As atividades serão realizadas na cidade de Cacoal/RO e regiões no período de 19 a 23 de Outubro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diária devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
PRESIDENTE



PORTARIA CRO-RO – 30/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentistas, **Rafael Santana de Souza** CD-RO 2395 **Convidado CRO-RO**, para realizar fiscalização do exercício legal da profissão na cidade de Cacoal/RO no período de 19 a 23 de Outubro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
PRESIDENTE

**PORTARIA CRO-RO - 31/2021 de 20 de Outubro de 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD CRO-RO 649**, presidente do CRO-RO, a realizar visita administrativa na Delegacia de Cacoal. Aproveitando a oportunidade participará da "Cerimônia de Abertura do I Meeting de Odontologia da Fanorte na cidade de Cacoal. Os eventos aconteceram entre os dias 21 a 22 de outubro de 2021.

Considerando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchidas e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 32/2021 de 25 de Outubro de 2021**


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, CD CRO-RO 1665**, Fiscal do CRO-RO, para realizar fiscalização do exercício legal e ilegal, e **GLEDERSON VILQUE NASCIMENTO ALMEIDA**, funcionário do CRO, para acompanhar a fiscalização do exercício legal e ilegal, na cidade de Ariquemes no período de 25 a 26 de outubro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSE MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO



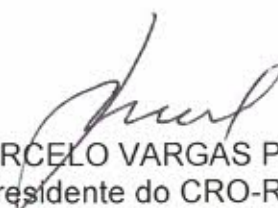
PORTARIA CRO-RO - 33/2021 de 27 de Outubro de 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o CIRURGIÃO-DENTISTA, **JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO SOUZA JÚNIOR, CRO-RO Nº 3386**, como Delegado da Delegacia Regional do Conselho de Odontologia Secção/Cacoal, conforme aprovado na 329ª Reunião Plenária de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSE MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO

**Portaria 34.2021 de 27 de Outubro de 2021**


O presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentistas, **Dr. Maicon Mascarenhas Bonfim CD-RO 2561**, para participar da Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia com os Conselhos Regionais de Odontologia. O evento será realizado no dia 11 de Novembro de 2021 no Centro de Convenções Brasil 21, na cidade de Brasília-DF.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
PRESIDENTE do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO - 35/2021 de 27 de Outubro de 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o Cirurgião-Dentista, **Dr. MARCOS GOMES DE LIMA CRO-RO Nº 2738**, como membro titular a ocupar a representação desta Autarquia junto ao Conselho Municipal de Saúde de Arriquemes e a Cirurgiã-Dentista **Dra. FERNANDA VICENTE DE MELO CRO-RO Nº 2525**, como Membro Suplente para a representatividade do triênio 2021/2023.

Art. 2º. Dê-se ciência.

JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 36/2021 de 03 de Novembro de 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD CRO-RO 649**, presidente do CRO-RO, para participar do 3º Encontro Científico e Social dos Cirurgiões Dentista e 2ª Feira Odontológica do Vale do Jamari. Na oportunidade estará realizando visita administrativa ao Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes/RO para tratar de assuntos relacionados a representatividade desta autarquia junto ao Conselho Municipal. Os eventos acontecerão no período de 04 a 06 de novembro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 37/2021 de 29 de Outubro de 2021**

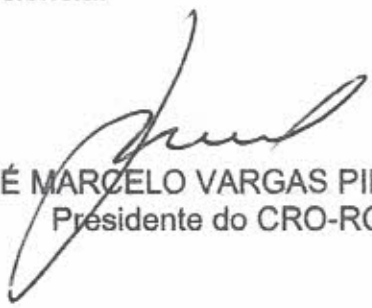
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **Rafael Santana de Souza, CRO-RO 2395, Convidado do CRO-RO** para realizar fiscalização do exercício ilegal da profissão na cidade de Ariquemes/RO. A atividade aconteceu no período de 29 de outubro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.



JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD.
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 38/2021 de 03 de Novembro de 2021**

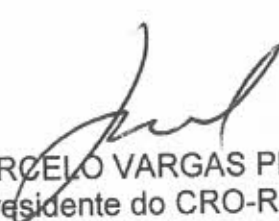
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **GLEDERSON VILQUE NASCIMENTO ALMEIDA**, Funcionário do CRO-RO, para participar como apoio logístico e administrativo acompanhar no 3º Encontro Científico e Social dos Cirurgiões Dentista e 2ª Feira Odontológica do Vale do Jamari. Os eventos acontecerão nos dias 05 a 06 de novembro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSE MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO - 39/2021 de 03 de Novembro de 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Cirurgião – Dentista **Dr. FABRÍCIO DAS SILVA SOUZA**, Tesoureiro do CRO-RO, para participar do 3º Encontro Científico e Social dos Cirurgiões Dentista e 2ª Feira Odontológica do Vale do Jamari. Os eventos acontecerão no dia de 06 de novembro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

JOSE MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO - 40/2021 de 03 de Novembro de 2021


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAVISSAN BRAGA ALVES E SILVA**, Funcionário do CRO-RO, para participar como apoio técnico e administrativo no 3º Encontro Científico e Social dos Cirurgiões Dentista e 2ª Feira Odontológica do Vale do Jamari na cidade de Ariquemes. Os eventos acontecerão no dia de 06 de novembro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSE MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 41/2021 de 09 de Novembro de 2021**

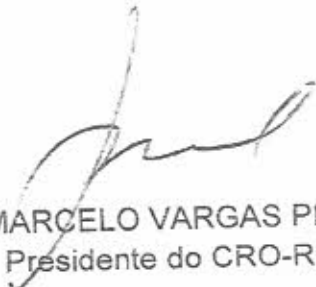
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Cirurgiões Dentistas **Dr. DÉLLIO MORAIS JUNIOR**, Presidente da Comissão de Ética, **Dra. FERNANDA VICENTE DE MELO**, Membro da Comissão de Ética, **Dr. ARTUR LOPES DE SOUZA**, Procurador Jurídico e **CHRISTIANE MENEZES DOS SANTOS**, Funcionária responsável pelo setor de ética, para participarem das audiências que acontecerá nos dias 25 e 26/11/2021 e conhecer os procedimentos administrativos e ritos de audiência relacionados à ética do Conselho Regional de Odontologia do Paraná – CRO-PR, com a finalidade de aprimoramento dos processos éticos no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia – CRO-RO, Conforme resposta no Of. nº 7974/2021 – CRO-PR.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.



JOSE MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 42/2021 de 12 de Novembro de 2021**


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **Dr. Rafael Santana de Souza, CRO-RO 2395, Convocado pelo CRO-RO**, para realizar fiscalização do exercício legal da profissão na cidade de Cacoal/RO. As atividades acontecerão no período de 15 a 19 de novembro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.



JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 43/2021 de 16 de Novembro de 2021**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD CRO-RO 649**, presidente do CRO-RO, para participar do V Congresso Dentista Facial na cidade do Rio de Janeiro. O evento acontecerá nos dias 19 e 20 de novembro de 2021:

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.



FABRÍCIO DA SILVA SANTOS, CD.
Tesoureiro CRO-RO

**Portaria 44.2021 de 30 de Novembro de 2021**

O presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista **Dr. Cleson Oliveira de Moura CD-RO 760**, para participar da Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia com os Conselhos Regionais de Odontologia. O evento será realizado no dia 09 de Dezembro de 2021 no Centro de Convenções Brasil 21, na cidade de Brasília –DF.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
PRESIDENTE do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO - 45/2021 de 30 de Novembro de 2021

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD CRO-RO 649**, presidente do CRO-RO, para participar do V Ciclo de Palestra SBTI – Opinion Makers na cidade de Curitiba. O evento acontecerá nos dias 10 e 11 de dezembro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD.
Secretário CRO-RO



PORTARIA CRO-RO - 46/2021 de 10 de Dezembro de 2021


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **Dr. Rafael Santana de Souza, CRO-RO 2395, Convocado pelo CRO-RO**, para realizar fiscalização do exercício legal e ilegal da profissão na cidade de Cacoal/RO. As atividades acontecerão no período de 13 a 18 de Dezembro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO – 47/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **Fabício da Silva Santos**, CD-CRO 1588 **Tesoureiro do CRO-RO**, para realizar orientações sobre o código de ética, que regula os direitos e deveres dos cirurgiões dentistas, profissionais técnicos, auxiliares e pessoa jurídica que exercem atividades na área odontológica. Conforme disposto no art. 1 do código de ética odontológica aprovado pela resolução do CFO nº 118/2012. As atividades serão realizadas na cidade de Cacoal/RO e regiões no período de 13 a 18 de Novembro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diária devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
PRESIDENTE



PORTARIA CRO-RO - 48/2021 de 15 de Dezembro de 2021


O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD CRO-RO 649**, presidente do CRO-RO, para realizar visita administrativa na Delegacia de Cacoal, participar de reuniões na Vigilância Sanitária Municipal e Secretaria Municipal do Meio Ambiente na cidade de Cacoal. Os eventos acontecerão no período de 16 a 18 de Dezembro de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO - 49/2021 de 30 de Dezembro de 2021**


O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD CRO-RO 649**, presidente do CRO-RO, para realizar fiscalização do exercício ilegal da profissão nos municípios de Cacoal e Rolim de Moura nos dias 04 a 07 de janeiro de 2022.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


MAICON MARCARENHAS BONFIM, CD.
Secretário CRO-RO